



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGO
EM: 18 / 07 / 2019

ASSINATURA
Cleia Campos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 069/2017

Antecipa o fim do primeiro semestre letivo do ano de 2019 previsto para o dia 22/07/2019, para o dia 16/07/2019 bem como o início do segundo semestre letivo de 2019, previsto para o dia 12/08/2019, para 05/08/2019 na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto da Folha/SE

O Conselho Municipal de Educação de Porto da Folha, no uso de suas atribuições legais, estipuladas na Lei municipal Nº 503/2015 em seus artigos 2º e 3º, incisos III e XXXI; Com base na Constituição Federal Art. 6º; ECA Art. 53 inciso I e nas Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seus artigos 3º, incisos I, artigo 11º inciso IV e artigo 12º inciso III, bem como no Parecer nº 020/2019 de julho de 2019 do Conselho Municipal de Educação de Porto da Folha/SE e na Lei 550/2016 Art. 3º incisos I e XII, Art. 17º inciso III

Resolve:

Artigo 1º - Em virtude das fortes chuvas ocorridas no território de Porto Folha entre os dias 8 e 14 de julho do corrente ano, que danificou as estradas vicinais que liga as comunidades às escolas da rede municipal, impedindo assim a circulação dos transportes escolares e consequentemente o acesso do aluno a escola de sua matrícula que dele se utiliza, fica antecipado o fim do primeiro semestre letivo de 2019, previsto no calendário letivo para o dia 22/07/2019 para o dia 16/07/2019.

Artigo 2º- Fica antecipado para o dia 05 de agosto do corrente ano, o início do segundo semestre do ano letivo de 2019 que estava previsto no calendário letivo de 2019 para o dia 12/08/2019.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pela pleno do COMEPORF e homologação pela Secretária Municipal de Educação, com vigência a partir de 15 de julho de 2019.

Aprovada, por unanimidade pelo Plenário, em sessão de 18 de julho de 2019

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua -Coronel Miguel Silva Santana, 1042 - CEP.: 49800 000 – Fone 079 99176158 – Porto da Folha - SE

HOMOLOGO
EM: 18/07/2019

ASSINATURA

Cleia Campos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 069/2017

Conselheiros:

José Carlos Feitosa

Vanusa Maria Gonçalves

Silvânio de Freitas Doria

Maria Ivanilde Teixeira

Roseane Sales da Silva

Antônio Carlos Pereira Lima

José Carlos Feitosa
Prof. José Carlos Feitosa
Presidente do CME

José Carlos Feitosa
CPF 249 697 375-68
Decreto Nº 022/18
Presidente CME

APROVADO CMEPORT
18/07/2019
José Carlos Feitosa
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua -Coronel Miguel Silva Santana, 1042 - CEP.: 49800 000 – Fone 079 99176158 – Porto da Folha - SE